



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Ofício nº. 409/GAB/CPG/SEPOG

Porto Velho, 10 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Rowilson Teixeira

Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Nesta

Assunto: Solicitação de Informações dos Riscos Fiscais para o exercício de 2015 e suas providências.

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Excelência, informações sobre os riscos fiscais e suas providências com relação às Unidades Orçamentárias do seu Órgão, para compor o quadro demonstrativo dos Riscos Fiscais do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015 – PLDO 2015 (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Solicitamos ainda, verificar a possibilidade do envio dessas informações a esta Secretaria até 27/03/2014.

Atenciosamente,

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto – SEPOG



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Ofício nº. 410/GAB/CPG/SEPOG

Porto Velho, 10 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Héverton Alves de Aguiar

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia

Nesta

Assunto: Solicitação de Informações dos Riscos Fiscais para o exercício de 2015 e suas providências.

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Excelência, informações sobre os riscos fiscais e suas providências com relação às Unidades Orçamentárias do seu Órgão, para compor o quadro demonstrativo dos Riscos Fiscais do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015 – PLDO 2015 (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Solicitamos ainda, verificar a possibilidade do envio dessas informações a esta Secretaria até 27/03/2014.

Atenciosamente,

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto – SEPOG



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Ofício nº. 411/GAB/CPG/SEPOG

Porto Velho, 10 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

José Euler Potiguara Pereira de Mello

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Nesta

Assunto: Solicitação de Informações dos Riscos Fiscais para o exercício de 2015 e suas providências.

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Excelência, informações sobre os riscos fiscais e suas providências com relação às Unidades Orçamentárias do seu Órgão, para compor o quadro demonstrativo dos Riscos Fiscais do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015 – PLDO 2015 (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Solicitamos ainda, verificar a possibilidade do envio dessas informações a esta Secretaria até 27/03/2014.

Atenciosamente,

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto – SEPOG



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Ofício nº. 412/GAB/CPG/SEPOG

Porto Velho, 10 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

José Hermínio Coelho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Nesta

Assunto: Solicitação de Informações dos Riscos Fiscais para o exercício de 2015 e suas providências.

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Excelência, informações sobre os riscos fiscais e suas providências com relação às Unidades Orçamentárias do seu Órgão, para compor o quadro demonstrativo dos Riscos Fiscais do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015 – PLDO 2015 (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Solicitamos ainda, verificar a possibilidade do envio dessas informações a esta Secretaria até 27/03/2014.

Atenciosamente,

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto – SEPOG



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Ofício nº. 413/GAB/CPG/SEPOG

Porto Velho, 10 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Antônio Fontoura Coimbra

Defensor Público Geral do Estado de Rondônia

Nesta

Assunto: Solicitação de Informações dos Riscos Fiscais para o exercício de 2015 e suas providências.

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Excelência, informações sobre os riscos fiscais e suas providências com relação às Unidades Orçamentárias do seu Órgão, para compor o quadro demonstrativo dos Riscos Fiscais do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015 – PLDO 2015 (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Solicitamos ainda, verificar a possibilidade do envio dessas informações a esta Secretaria até 27/03/2014.

Atenciosamente,

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto – SEPOG